

EDITAL GR Nº 24/2021 – PROCESSOS SELETIVOS

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, consoante o que prescreve a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, da Presidência da República, a Portaria Normativa MEC nº 23/2017 publicada em 21/12/2017, a Portaria Normativa nº 23, de 1º/12/2010, e demais instrumentos normativos educacionais aplicáveis à espécie, fazem saber que estarão abertas as inscrições destinadas ao Processo Seletivo de Ingresso para preenchimento de vagas de seus cursos de graduação, referente ao segundo período letivo de 2021.

1. DO CANDIDATO

É candidato qualificado a inscrever-se para este processo seletivo, aquele que concluiu o Ensino Médio e que atenda aos requisitos estabelecidos para ingresso no processo seletivo escolhido.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para ingresso nos Processos Seletivos **Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, Nota do Enem, Vestibular Tradicional e Processo Seletivo Agendado** deverão ser realizadas no período citado **no item 5** deste edital, no Portal Unisul (<http://www.unisul.br>), pelo telefone 0800 970 7000 ou na Central de Atendimento ao Candidato nos seguintes endereços:

Endereço	Horários
Campus Araranguá Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Urussanguinha, CEP 88905-355, Araranguá/SC	De segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas
Campus Braço do Norte Rodovia SC 370, Km 146, 1023, Rio Bonito – CEP 88750-000, Braço do Norte/SC	De segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Campus Içara Rua Linha Três Ribeirões, 250 – Liri, 88820-000, Içara/SC	De segunda a sexta-feira, das 13h às 19h
Campus Tubarão Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, Nº 400 Bairro Dehon, Tubarão/SC	De segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas
Campus Florianópolis Rua Trajano, 219, Centro, CEP 88010-010, Florianópolis/SC	De segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas
Campus Pedra Branca e Campus Unisul Digital Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88137-272, Palhoça/SC	De segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas

2.2 As inscrições são isentas de cobrança de quaisquer taxas.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar Campus, Curso e Turno em que pretende estudar.

2.4 O estudante que já participou de processos seletivos da Unisul nos últimos seis meses e que teve sua inscrição homologada, bem como o candidato que já integrou ou integra o quadro discente da Unisul, poderá solicitar, aproveitamento da documentação obrigatória que está em posse da Unisul:

- no momento da inscrição, sinalizando "sim, eu desejo reaproveitar meus documentos", ou
- durante o período de inscrição, acessando o Portal MinhaUnisul em Atendimento > “Solicitar Caso de informação”.

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas na Inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento.

2.6 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, o que é de sua inteira responsabilidade, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

2.7 A UNISUL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 O preenchimento incorreto ou incompleto da inscrição implica em sua anulação.

2.9 Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atendam às normas aqui estabelecidas.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Para realização de Prova será concedido atendimento ao candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abarcando-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial deverá indicar qual a sua necessidade no ato da inscrição, no prazo previsto nos **itens 5.1 e 5.2** deste Edital, a depender do tipo do processo seletivo para o qual se inscreveu, para que o pedido seja analisado.

3.2 O candidato deverá acessar o portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) em "Minhas Inscrições > Cursos" Lista de Documentos e anexar o laudo médico contendo o carimbo e assinatura do profissional especializado na respectiva área de saúde, responsável pela emissão, emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, de acordo com a data da prova, constante nos **itens 5.1 e 5.2** deste Edital.

3.3 Uma equipe multiprofissional acompanhará as solicitações e, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.

3.4 O candidato que não apresentar o laudo, no prazo definido para cada prova (itens 5.1 e 5.2) e nas condições especificadas neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. Nas hipóteses em que houver atraso de envio do laudo, conforme especificações previstas no presente edital, poderá ainda ser concedido o atendimento, ficando este, neste caso, sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.5 As pessoas com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, além da nota mínima exigida.

3.6 O candidato que utiliza prótese/aparelho auditiva e não requerer condição especial para realizar a prova, conforme especificado neste Edital, não poderá realizar a prova portando a referida prótese.

3.7 O candidato com necessidades especiais, que optar pela utilização da nota do Enem ou Histórico Escolar do Ensino Médio, deverão indicar sua deficiência ou necessidade especial no momento da inscrição.

3.8 O candidato regularmente inscrito que, por motivo de confissão religiosa comprovada, não desempenhe atividades no sábado, deverá solicitar atendimento especial por meio do telefone 0800 970 7000, no prazo definido de acordo com a data da prova constante nos **itens 5.1 e 5.2** deste Edital.

3.8.1 O candidato deverá enviar, devidamente assinado, o atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pela entidade da qual for membro por meio de caso de informação de acordo com a data da prova, observando os prazos especificados nos **itens 5.1 e 5.2** deste edital.

3.8.2 Para os processos seletivos realizados online o candidato deverá acessar a plataforma ou sala virtual de prova que será informada pela Comissão Organizadora no mesmo horário fixado para os demais candidatos. No local indicado, presencial ou online, permanecerá sob fiscalização, isolado e incomunicável, até o início de suas provas, após o pôr do Sol.

3.9 Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da prova, deverá, após realizar a inscrição, acessar o Portal Minha Unisul (<http://minha.unisul.br>) em Home>Atendimento>Solicitar Requerimento e realizar o requerimento “Inclusão do Nome Social”, de acordo com o prazo estabelecido nos itens 5.1 e 5.2 deste edital.

3.10 Caso a matrícula seja realizada após o início das aulas, a depender do tipo de necessidade especial a ser atendida, a IES terá prazo razoável para efetivar o atendimento, considerando que eventualmente precisará contratar funcionário e/ou realizar obras, dentre outras atividades.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Os cursos e as vagas oferecidos para ingresso no segundo período letivo de 2021, estão distribuídos por Campus, Curso e Turno.

4.2 Nos quadros ora transcritos estão relacionados os cursos oferecidos pela UNISUL, com o respectivo número de vagas por turno e o grau conferido, bem como a situação em que cada curso se encontra no MEC: reconhecido por meio de portaria ou autorizado pelo órgão competente.

CAMPUS ARARANGUÁ

CURSOS	SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	
			M	N
Administração	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 210 de 25/06//2020	Bacharelado	--	50
Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 210 de 25/06/2020	Bacharelado	--	50
Direito	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	65

CAMPUS BRAÇO DO NORTE

CURSOS	SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	
			M	N
Administração	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	50
Ciências Contábeis	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.342 de 5/8/2014	Bacharelado	--	50
Direito	Reconhecimento: Decreto nº 1.709 de 30/8/2013	Bacharelado	--	50
Psicologia	Autorização de Portaria nº 354, de 28/10/2020	Bacharelado	--	40
Processos Gerenciais	Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 2381, de 29/09/2014	Graduação Tecnológica	--	40

- Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- Unisul Região Sul
 - Campus Tubarão - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - Campus Araranguá - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - Campus Braço do Norte - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - Campus Içara - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- Unisul Região Grande Florianópolis
 - Campus Pedra Branca - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - Campus Florianópolis - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- Campus UnisulVirtual - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

CAMPUS FLORIANÓPOLIS

CURSOS	SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	
			M	N
Administração	Renovação do Reconhecimento Decreto Nº 2.218 de 3/6/2014	Bacharelado	50	50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Reconhecimento: Portaria nº 382 de 27/4/2017	Graduação Tecnológica	--	40
Arquitetura e Urbanismo	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4/2/2021	Bacharelado	65	65
Ciências Contábeis	Autorização de Portaria nº 94, de 6/2/2018	Bacharelado	--	40
Design	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	50
Design de Moda	Reconhecimento: Decreto nº 3.676, de 1º/12/2010	Graduação Tecnológica	25	25
Direito	Renovação do Reconhecimento Nº 2.218 de 3/6/2014	Bacharelado	100	100
Engenharia Civil	Autorização de Portaria nº 354, de 28/10/2020	Bacharelado	25	
Gestão Comercial	Autorização de portaria nº 307 de 15/10/2020	Graduação Tecnológica	--	40
Gestão da Qualidade	Autorização de portaria nº 307 de 15/10/2020	Graduação Tecnológica	--	40
Jornalismo	Autorização de portaria nº 307 de 15/10/2020	Bacharelado	--	40
Logística	Autorização de portaria nº 307 de 15/10/2020	Graduação Tecnológica	--	40
Produção Publicitária	Autorização de portaria nº 307 de 15/10/2020	Graduação Tecnológica	--	40
Psicologia	Renovação de Reconhecimento Portaria nº 210, de 25/06/2020	Bacharelado	50	50
Publicidade e Propaganda	Autorização de Portaria nº 307, de 15 de outubro de 2020	Bacharelado	--	40
Relações Internacionais	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	50	50
Sistemas de Informação	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 1.585, de 19/6/2013	Bacharelado	--	50

CAMPUS IÇARA

CURSOS	SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	
			M	N
Direito	Renovação do Reconhecimento Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	60

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

CAMPUS PEDRA BRANCA

CURSOS	SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS		
			M	T	N
Administração	Renovação do Reconhecimento Decreto Nº 2.218 de 3/6/2014	Bacharelado	--	--	50
Agronomia	Autorização de portaria nº 307 de 15 de outubro de 2020	Bacharelado	--	--	50
Ciências Contábeis	Renovação do Reconhecimento Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	--	50
Cinema e Audiovisual	Reconhecimento: Decreto Nº 1.623, de 3/7/2013	Bacharelado	--	--	50
Design de Interiores	Autorização de portaria nº 307 de 15 de outubro de 2020	Graduação Tecnológica	--	--	40
Direito	Renovação do Reconhecimento Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	45	--	50
Educação Física	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	40	--	--
Enfermagem	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	--	35
Engenharia Ambiental e Sanitária	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	--	50
Engenharia Civil	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	50	60
Engenharia de Produção	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	--	50
Engenharia Elétrica	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	--	40
Engenharia Química	Autorização: Portaria nº 855, de 30/11/2018	Bacharelado	--	--	40
Estética e Cosmética	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Graduação Tecnológica	--	--	40
Farmácia	Autorização: Portaria nº 94 de 06/2/2018	Bacharelado	20	--	--
Fisioterapia	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	50	--	50
Gastronomia	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 1.562, de 28/5/2013	Graduação Tecnológica	--	--	40
Gestão Comercial	Autorização de portaria nº 307 de 15 de outubro de 2020	Graduação Tecnológica	--	--	40
Gestão da Qualidade	Autorização de portaria nº 307 de 15 de outubro de 2020	Graduação Tecnológica	--	--	40
Jornalismo	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	--	40
Naturopatia	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.342, de 5/8/2014	Bacharelado	40	--	-
Nutrição	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	--	50
Odontologia	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	40 (integral)		
Psicologia	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	--	40
Publicidade e Propaganda	Renovação do Reconhecimento: Portaria Mec Nº 267, de 23/3/2021	Bacharelado	--	--	40
Serviço Social	Renovação do Reconhecimento Decreto Nº 1.300 de 5/12/2012	Bacharelado	50 (calendário especial)		
Sistemas de Informação	Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 2.381, de 28/8/2014	Bacharelado	--	--	40

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

CAMPUS TUBARÃO

CURSOS	SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	
			M	N
Administração	Renovação do Reconhecimento Decreto N° 2.218 de 4/6/2014	Bacharelado	--	75
Agronomia	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC N° 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	50	60
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Autorização: Portaria MEC n° 523 de 10 de agosto de 2020.	Graduação Tecnológica	--	50
Arquitetura e Urbanismo	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC N° 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	60
Biomedicina	Autorização: RESOLUÇÃO CONSUN N° 514/2020, de 10 de agosto de 2020.	Bacharelado	50	65
Ciência da Computação	Renovação do Reconhecimento: Portaria n° 920, de 27/12/2018, publicada em D.O.U. de 28/12/2018	Bacharelado	--	80
Ciências Biológicas	Reconhecimento: Portaria N° 91, de 2/2/2018, publicado no D.O.U. de 5/2/2018.	Bacharelado	45	45
Ciências Biológicas	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013	Licenciatura	--	40
Ciências Contábeis	Renovação do Reconhecimento Decreto N° 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	60
Ciências Econômicas	RESOLUÇÃO CONSUN N° 7/2021, de 22 de fevereiro de 2021	Bacharelado	--	50
Cinema e Audiovisual	RESOLUÇÃO CONSUN N° 10/2021, de 22 de fevereiro de 2021.	Bacharelado	--	50
Comércio Exterior	Autorização: RESOLUÇÃO CONSUN N° 522/2020, de 10 de agosto de 2020.	Graduação Tecnológica	--	50
Criminologia	Autorização: RESOLUÇÃO CONSUN N° 470/2020, de 23 de abril de 2020.	Bacharelado	50	50
Design de Interiores	Autorização: RESOLUÇÃO CONSUN N° 515/2020, de 10 de agosto de 2020.	Graduação Tecnológica	--	40
Design de Moda	Reconhecimento: Decreto n° 3.676, de 1°/12/2010	Graduação Tecnológica	--	40
Design Gráfico	Autorização: RESOLUÇÃO CONSUN N° 516/2020, de 10 de agosto de 2020.	Graduação Tecnológica	--	50
Direito	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	60	80
Educação Física	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC N° 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	50	50
Educação Física	Renovação do Reconhecimento: Decreto N° 1.585, de 19/6/2013	Licenciatura	--	40
Enfermagem	Renovação do Reconhecimento Portaria N° 110 de 4/2/2021	Bacharelado	50	50
Engenharia Civil	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC N° 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	60
Engenharia da Computação	Autorização: RESOLUÇÃO CONSUN N° 518/2020, de 10 de agosto de 2020.	Bacharelado	--	50
Engenharia de Controle e Automação	Autorização: Resolução CONSUN n° 396, de 29/08/2018	Bacharelado	--	50
Engenharia de Produção	RESOLUÇÃO CONSUN N° 5/2021, de 22 de fevereiro de 2021.	Bacharelado	--	50
Engenharia Elétrica	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC N° 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	40
Engenharia Mecânica	Autorização: RESOLUÇÃO CONSUN N° 517/2020, de 10 de agosto de 2020.	Bacharelado	--	50
Engenharia Química	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC N° 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	40

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Estética e Cosmética	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Graduação Tecnológica	--	40
Farmácia	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	45	45
Fisioterapia	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	50	50
Gastronomia	Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 210, de 25/06/2020	Graduação Tecnológica	--	40
Gestão Comercial	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 9/2021, de 22 de fevereiro de 2021	Graduação Tecnológica	--	50
Gestão da Qualidade	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 4/2021, de 22 de fevereiro de 2021	Graduação Tecnológica	--	50
Gestão da Tecnologia da Informação	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 11/2021, de 22 de fevereiro de 2021.	Graduação Tecnológica	--	50
Gestão de Recursos Humanos	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 12/2021, de 22 de fevereiro de 2021.	Graduação Tecnológica	--	50
Gestão Financeira	Autorização: RESOLUÇÃO CONSUN Nº 519/2020, de 10 de agosto de 2020.	Graduação Tecnológica	--	50
História	Renovação do Reconhecimento Decreto Nº 2.125, de 3/4/2014	Licenciatura	--	40
Jornalismo	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	40
Letras - Inglês	Autorização: Resolução CONSUN nº 418/2019, de 19/06/2019	Licenciatura	--	35
Letras Língua Portuguesa	Reconhecimento: Portaria Nº 92, de 2/2/2018	Licenciatura	--	50
Logística	Autorização: RESOLUÇÃO CONSUN Nº 520/2020, de 10 de agosto de 2020.	Graduação Tecnológica	--	50
Marketing	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.237, de 10/6/2014	Graduação Tecnológica	--	50
Matemática	Renovação do Reconhecimento Decreto Nº 1.585, de 19/6/2013	Licenciatura	--	50
Medicina Veterinária	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	72 (integral)	
Medicina Veterinária	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	71
Nutrição	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	65	65
Odontologia	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	67 (integral)	
Odontologia	Renovação de Reconhecimento de Portaria MEC Nº 110, de 4 de Fevereiro de 2021	Bacharelado	--	68
Pedagogia	Renovação do Reconhecimento nº 1.585 de 19/6/2013	Licenciatura	--	45
Processos Gerenciais	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.380, de 28/8/2014	Graduação Tecnológica	--	45
Psicologia	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014.	Bacharelado	-	25
Publicidade e Propaganda	Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	40
Química	Renovação do Reconhecimento Decreto Nº 1.585 de 19/6/2013	Bacharelado	--	40
Química	Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 1.967, de 17/1/2014	Licenciatura	--	40
Relações Internacionais	Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 3/6/2014	Bacharelado	--	50
Sistemas de Informação	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 12/2021, de 22 de fevereiro de 2021	Bacharelado	--	50

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

5. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos poderão participar dos seguintes processos seletivos, observando além das regras gerais previstas nesse Edital, os critérios específicos estabelecidos abaixo.

5.1 Processo Seletivo Agendado

As inscrições para o **Processo Seletivo Agendado** deverão ser realizadas no Portal Unisul (<http://www.unisul.br>), pelo telefone 0800 970 7000 ou na Central de Atendimento ao Candidato nos endereços citados no item 2.1 deste edital, no período de **7 de abril a 15 de setembro de 2021**.

5.1.1 As provas serão realizadas presencialmente no período de **7 de abril a 15 de setembro de 2021**, nos dias e horários abaixo.

5.1.2 Para as realizar as provas o candidato deverá, no ato da inscrição, agendar dia e hora, para a realização da Prova acessando Portal Minha Unisul <atendimento < agendamento online < Seletivo Ingresso - Prova Agendada.

LOCAL DE PROVA: CAC – Central de Atendimento ao Candidato	HORÁRIOS
Campus Araranguá Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Urussanguinha, CEP 88905-355, Araranguá/SC	De segunda a sexta-feira , às 9h30min, às 15 horas e às 19 horas Sábado às 9h30min
Campus Braço do Norte Rodovia SC 370, Km 146, 1023, Rio Bonito – CEP 88750-000, Braço do Norte/SC	De segunda a sexta-feira , às 12h30min, às 15 horas, às 16h30min, às 18 horas e às 19h30min Sábado às 9h30min e às 11 horas
Campus Florianópolis Rua Trajano, 219, Centro, CEP 88010-010, Florianópolis/SC	De segunda a sexta-feira , às 9h30min, às 15 horas e às 19 horas Sábado às 9h30min
Campus Içara Rua Linha Três Ribeirões, 250 – Liri, 88820- 000, Içara/SC	De segunda a sexta-feira , às 9h30min, às 15 horas e às 19 horas Sábado às 9h30min

Campus Pedra Branca e Campus Unisul Digital Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88137-272, Palhoça/SC	De segunda a sexta-feira , às 9h30min, às 15 horas e às 19 horas Sábado às 9h30min
Campus Tubarão Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, Nº 400 Bairro Dehon, Tubarão/SC	De segunda a sexta-feira , às 9h30min, às 15 horas e às 19 horas Sábado às 9h30min

5.1.3 O candidato que desejar atendimento especial, em conformidade ao **item 3** deste edital, deverá indicar no ato da inscrição e enviar o laudo médico em até 3 (três) dias úteis antes da data da prova, definida no momento da inscrição.

5.1.4 Para realizar a prova, o candidato deverá estar de posse do documento de identificação original, com foto.

5.1.5 A prova será objetiva, e composta por 10 questões de interpretação textual. Durante a prova não será permitida qualquer tipo de consulta.

5.1.6 O candidato deverá assinalar somente uma alternativa correta para cada questão.

5.1.7 As questões deverão ser resolvidas no Caderno de Prova e transcritas para o Gabarito, utilizando caneta esferográfica de cor azul ou preta.

5.1.8 O candidato que zerar a prova estará desclassificado.

5.1.9 O candidato inscrito neste Processo Seletivo deverá acessar o portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) em "*Minhas Inscrições > Cursos*" *Lista de Documentos* e anexar a documentação obrigatória, conforme **item 7** deste Edital.

5.1.10 A classificação do candidato inscrito resultará do resultado obtido na Prova até o limite das vagas.

5.1.11 A classificação dos candidatos será por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

5.1.12 Caso haja empate na classificação dos candidatos, será aplicado como critério de desempate o candidato com maior idade.

5.1.13 Estando classificado dentro do número de vagas existentes para o curso escolhido, automaticamente o candidato autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula administrativamente, condicionadas aos requisitos abaixo:

- Adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Encaminhamento da documentação exigida neste Edital e validação pela Unisul.

5.1.14 O boleto da matrícula (primeira parcela da semestralidade) terá vencimento em até dois dias úteis após a matrícula e deverá ser pago até a data de vencimento.

5.1.15 As demais parcelas da semestralidade vencerão no quinto dia útil de cada mês. Os boletos não serão enviados via Correios, sendo disponibilizados no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) e Aplicativo MinhaUnisul>Meu Financeiro.

5.1.16 A inclusão das Unidades Curriculares será realizada administrativamente pela Unisul até 31 de maio de 2021.

5.1.17 A relação dos candidatos classificados e matriculados será divulgada no Portal Unisul (www.unisul.br) em 24 de setembro de 2021, a partir das 14 horas.

5.2 Processo Seletivo Vestibular Tradicional - Prova Online ou Presencial

As inscrições para o **Processo Seletivo Vestibular Tradicional** deverão ser realizadas no Portal Unisul (<http://www.unisul.br>), pelo telefone 0800 970 7000 ou na Central de Atendimento ao Candidato nos endereços citados no item 2.1 deste edital.

As datas das provas serão divulgadas no Portal Unisul (<http://www.unisul.br>) por meio de Termo Aditivo, juntamente como as informações sobre procedimentos de resultados e de matrícula.

5.2.1 As provas, que darão ênfase a questões que testem a capacidade de raciocínio, análise e crítica, destinam-se a avaliar conhecimentos por meio de enfoque interdisciplinar correspondentes as quatro áreas do conhecimento:

Matemática e suas tecnologias; Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias, às quais serão agregados conteúdos formais relacionados ao que é ministrado nas diversas formas de escolaridade do ensino médio e serão elaboradas em consonância com os programas que constam no *anexo I* deste edital.

5.2.2 As provas presenciais terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas em locais a serem informados ao candidato por meio de Termo Aditivo, disponíveis no Portal Unisul (<http://www.unisul.br>) ou por meio do telefone 0800 970 7000.

5.2.3 Os candidatos farão provas conforme o quadro a seguir.

TIPO DE PROVA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Múltipla Escolha	Ciências da Natureza e suas tecnologias	15
	Ciências Humanas e suas tecnologias	15
	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	15
	Matemática e suas tecnologias	15
Discursiva	Redação	1 tema

5.2.4 A prova de múltipla escolha terá 60 (sessenta) questões e cada resposta certa equivalerá a 1 (um) ponto, totalizando 60 (sessenta) pontos. A redação valerá 60 (sessenta) pontos.

5.2.5 O tempo limite para realizar as provas objetivas online é de 2h30min.

5.2.6 O tempo limite para realizar a Redação online é de 1h30min.

5.2.7 É responsabilidade do candidato acompanhar o tempo de cada prova. Quando concluído o tempo definido para cada prova, o sistema ficará indisponível.

5.2.8 Durante a realização das provas no sistema online, o candidato deverá ler as questões e marcar a opção desejada. Para que as respostas sejam salvas, é necessário clicar em “Responder”. O candidato poderá navegar entre as questões, marcando e alterando as alternativas, se não tiver certeza, mas deve clicar em “Responder” para que a resposta seja registrada. Uma vez registrada a resposta, não poderá alterar sua opção.

5.2.9 Em caso de questão(ões) de múltipla escolha anulada(s), o(s) ponto(s) será(ão) computado(s) em favor do candidato que houver feito a prova.

5.2.10 A classificação final no Vestibular Tradicional, resultará da ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas das Provas de Múltipla Escolha e da Redação, até o limite das vagas. Ocorrendo empate, o desempate se fará pela maior nota obtida na prova de Redação. Persistindo o empate, o desempate se fará pela maior pontuação obtida na prova de Múltipla de Escolha. Caso necessário, o desempate final será feito pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

5.3 Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio

As inscrições para o Processo Seletivo **Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio** deverão ser realizadas no Portal Unisul (<http://www.unisul.br>), pelo telefone 0800 970 7000 ou na Central de Atendimento ao Candidato nos endereços citados no item 2.1 deste edital, no período de **7 de abril a 15 de setembro de 2021**.

5.3.1 O candidato inscrito neste Processo Seletivo deverá acessar o portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) em "*Minhas Inscrições > Cursos*" *Lista de Documentos* e anexar a documentação obrigatória, conforme item 7 deste Edital.

5.3.2 A classificação dos candidatos resultará da média global obtida pelo cômputo dos resultados finais de cada ano ou módulo do curso do Ensino Médio, computando-se com arredondamento de duas casas decimais.

5.3.3 A classificação dos candidatos será por ordem decrescente, da maior para a menor média.

5.3.4 Caso haja empate na classificação dos candidatos, será aplicado como critério de desempate o candidato com maior idade.

5.3.5 Estando classificado dentro do número de vagas existentes para o curso escolhido, automaticamente o candidato autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula administrativamente, **em até 2 dias úteis**, após a realização dos requisitos abaixo:

- Adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Encaminhamento da documentação exigida neste Edital, sendo conferência e validação da Unisul.

5.3.6 **O boleto da matrícula** (primeira parcela da semestralidade) terá vencimento **em até dois dias úteis após a matrícula** e deverá ser pago até a data de vencimento.

5.3.7 As demais parcelas da semestralidade vencerão no quinto dia útil de cada mês. **Os boletos não serão enviados via Correios**, sendo disponibilizados no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) e Aplicativo MinhaUnisul>Meu Financeiro.

5.3.8 A inclusão das Unidades Curriculares será realizada administrativamente pela Unisul até 31 de maio de 2021.

5.3.9 A relação dos candidatos classificados e matriculados será divulgada no Portal Unisul (www.unisul.br) em 24 de setembro de 2021, a partir das 14 horas.

5.4 Nota do Enem

As inscrições para o Processo Seletivo **Nota do Enem** deverão ser realizadas no Portal Unisul (<http://www.unisul.br>), pelo telefone 0800 970 7000 ou na Central de Atendimento ao Candidato nos endereços citados no item 2.1 deste edital, no período de **7 de abril a 15 de setembro de 2021**.

5.4.1 O candidato inscrito neste Processo Seletivo deverá acessar o portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) em "*Minhas Inscrições > Cursos*" Lista de

Documentos e **anexar o Boletim do Resultado do Enem**, além da documentação obrigatória, descrita no item 7 deste Edital.

5.4.1.1 Serão consideradas as notas do Enem dos anos de 2009 a 2020.

5.4.2 A classificação dos candidatos será obtida pela média aritmética simples das 5 (cinco) áreas de conhecimentos do resultado obtido na Prova do Exame Nacional do Ensino Médio –Enem.

5.4.3 A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, da maior para a menor média.

5.4.4 Caso haja empate na classificação dos candidatos, será aplicado como critério de desempate o candidato com maior idade.

5.4.5 Estando classificado dentro do número de vagas existentes para o curso escolhido, automaticamente o candidato autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula administrativamente, **em até 2 dias úteis**, após a realização dos requisitos abaixo:

- Adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- Encaminhamento da documentação exigida neste Edital, sendo conferência e validação da Unisul.

5.4.6 **O boleto da matrícula** (primeira parcela da semestralidade) terá vencimento **em até dois dias úteis após a matrícula** e deverá ser pago até a data de vencimento.

5.4.7 As demais parcelas da semestralidade vencerão no quinto dia útil de cada mês. **Os boletos não serão enviados via Correios**, sendo disponibilizados no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) e Aplicativo MinhaUnisul>Meu Financeiro.

5.4.8 A inclusão das Unidades Curriculares será realizada administrativamente pela Unisul até 31 de maio de 2021.

5.4.9 A relação dos candidatos classificados e matriculados será divulgada no Portal Unisul (www.unisul.br) em 24 de setembro de 2021, a partir das 14 horas.

6. DAS PROVAS

6.1 O candidato poderá optar por participar das provas no formato presencial ou online, conforme estabelecido no item 5 deste Edital.

6.2 Para realização das provas no formato presencial, além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os seguintes critérios:

6.3 Comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário fixado para o início das provas.

6.3.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta e máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal. O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.

6.3.2 Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados como medição de temperatura corporal, de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas.

6.3.3 O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

6.3.4 Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, para uso pessoal, conforme o Decreto Estadual. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara. O candidato deverá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde e álcool em gel a 70% para uso pessoal.

6.3.5 Poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da prova.

6.3.6 O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

6.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original, com foto, que bem o identifique, como um dos seguintes:

- Carteira, cartão e/ou cédula de identidade expedida por órgãos como Secretaria de Segurança ou similar, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e Corpo de Bombeiro;
- Identidade para estrangeiros;
- Carteira profissional expedida por órgão ou conselho de classe que, por lei federal, equivalha a documento de identidade (Exemplos: carteira do CREA, CREF, OAB, CRC, CRM etc.);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação* (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 1997).
- Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a

realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 6.4 deste Edital.

6.4.1 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação e estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados no item 6.3.4, deste Edital. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

6.4.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, objetivando garantir a lisura e a idoneidade da prova, o que é de interesse público e, em especial, do próprio candidato, poderá solicitar ao candidato que proceda com a identificação digital – autenticação digital – em documento próprio, identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico antes ou durante a aplicação das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição. Na hipótese de o candidato não autenticar digitalmente, deverá registrar, obrigatoriamente, sua assinatura em campo específico, por 3 (três) vezes. Caso o candidato se recuse a colaborar no processo de sua correta identificação, será eliminado do certame, momento em que será lavrado termo de desclassificação, na presença e com a assinatura de duas testemunhas.

6.5 Não haverá funcionamento de guarda-volumes durante a realização das provas, e a instituição não se responsabiliza por furto, roubo, perda ou extravio de objetos.

6.6 O candidato não poderá retirar-se da sala antes de transcorridos pelo menos 60 (sessenta) minutos do início das provas.

6.6.1 O candidato que, durante as provas, precisar de atendimento no ambulatório médico, não terá, por esse motivo, direito a tempo adicional.

6.7 Durante a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis e borracha; em nenhuma hipótese poderão ser utilizados quaisquer dos aparelhos, dispositivos, equipamentos ou peças de vestuário previstos no subitem 6.12.2 deste edital. O candidato que os utilizar ficará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.8 As respostas das provas de múltipla escolha deverão ser transcritas para a folha de respostas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. A folha de respostas, cujo preenchimento e a devolução devidamente assinada é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas de múltipla escolha.

6.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de respostas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em nenhuma hipótese, serão admitidas rasuras na folha de resposta. Ressalte-se que, nessas situações, a folha de respostas não será substituída.

6.10 Para realização das provas no formato online, via site ou plataforma, além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os seguintes critérios:

6.10.1 O candidato poderá realizar as provas online, via site, nos links disponibilizados nas datas e horários informados nas comunicações gerais e no Portal Unisul <http://www.unisul.br>. Para realização das provas, os participantes deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a navegação.

6.10.2 O candidato deverá até a data de realização das provas realizar o upload do documento original, com foto, que bem o identifique, no link disponibilizado e informado nas comunicações gerais e no Portal Unisul <http://www.unisul.br>.

6.10.3 Serão aceitos os uploads dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Passaporte

6.10.4 A imagem deverá estar na vertical, em superfície plana, com boa luminosidade e resolução.

6.10.5 Caso a UNISUL identifique que o documento enviado está fora do padrão ou que não atende as normas aqui estabelecidas, o mesmo será recusado e o candidato terá nova oportunidade de envio, até o limite da data da prova.

6.10.6 O candidato poderá ser submetido a biometria facial antes e durante a realização das provas.

6.10.7 Os candidatos serão filmados e/ou fotografados durante o período de realização da prova, para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato ao realizar a inscrição autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item.

6.10.8 Privacidade e Proteção de Dados

6.10.8.1 A realização da avaliação presume a utilização de reconhecimento facial dos candidatos, por meio do disparo de fotografias intermitentes, realizadas durante o certame, com as finalidades exclusivas de identificação correta do candidato e de eventual combate à fraude e descumprimento das obrigações previstas no presente edital. Essas fotografias poderão ser tiradas

antes e durante a avaliação, sempre mediante o prévio e expresso consentimento do candidato, conforme Lei Geral de Proteção de Dados.

6.10.8.2 As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e de terceiros parceiros e serão tratadas por equipe especializada que auditará o certame.

6.10.8.3 As imagens serão armazenadas por um período máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua coleta, com base em exercício regular de direito.

6.10.8.4 Caso você não consinta com a utilização da tecnologia de reconhecimento facial para a realização da avaliação on-line, o seu acesso à concorrência das vagas previstas neste edital, só poderá ser feito através da utilização do Histórico Escolar, da nota do ENEM ou em provas presenciais.

6.10.8.5 Você poderá consultar mais detalhes de como a instituição trata seus dados pessoais no endereço eletrônico <http://www.unisul.br/aviso-externo-de-privacidade/>.

6.10.8.6 A *Data Protection Officer* da Ânima é Paula Starling. Se você possui qualquer dúvida ou reclamações sobre como tratamos o seu dado pessoal, por favor, contate nossa Data Protection Officer no endereço: privacidade@animaeducacao.com.br.

6.10.8.7 Se você deseja exercer seus direitos de acessar, retificar, deletar ou se recusar ao tratamento de seus dados pessoais, preencha nosso formulário de requisição clicando aqui (link: <https://privacy-central.securiti.ai/#/dsr/866478e9-5e2d-4e34-8b4d-f9117a1230d5>).

6.10.9 As orientações para redigir o texto da redação serão disponibilizadas no site antes do início da prova.

6.10.10 O formato das provas seguirá o Processo Seletivo Agendado, estabelecido no item 5.1, ou Processo Seletivo Vestibular Tradicional, estabelecido no item 5.2. de acordo com a divulgação específica para cada certame.

6.10.11 Para realização de provas online no site ou plataforma, o candidato deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
- Equipamento com câmera disponível (para atendimento ao disposto no item 6.10.7 deste edital)
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Sistema operacional Windows 7 ou superior;
- Navegadores Internet Explore 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+ (recomenda-se o uso exclusivo de um dos navegadores indicados);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 300 kbps;

6.10.12 Para realização da prova online a que se refere o item 6.10 em dispositivos como smartphone ou tablete, ainda é necessário considerar configurações mínimas:

- Navegadores: Microsoft Edge 81+, Mozilla Firefox 76 + e Google Chrome 81+
- Câmera frontal.
- Conexão com a internet de no mínimo 1 MB.

6.10.13 Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la.

6.10.14 É de exclusiva responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade técnica dos equipamentos/internet utilizados para a realização das provas.

6.10.15 Será de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da utilização durante as provas de navegadores diferentes dos indicados no item

6.10.16 É vedada a gravação da prova online.

6.11 Os candidatos que realizarem as provas presencialmente ou online (site ou plataforma) deverão ainda considerar:

6.11.1 Não será permitido ao candidato, durante o período de realização das provas, consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros ou revistas, entre outros.

6.11.2 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização das provas;
- obtiver zero em qualquer uma das provas (objetiva e/ou redação);
- não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação, inclusive na redação do Enem;
- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *pager*, *walkman*, mp3, receptor, gravador, *laptop*, iPod, fones de ouvido e equipamentos similares);

- permanecer usando óculos escuros (salvo em caso de recomendação médica, com a apresentação de laudo/atestado médico comprovando a necessidade, na forma do item 3), quaisquer acessórios de chapelaria. Nesse caso, deverá solicitar atendimento especial com antecedência, conforme itens 5.1 e 5.2 deste Edital;
- fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela Comissão Organizadora, no dia da aplicação das provas;
- estiver portando armas de fogo ou brancas;
- utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
- se ausentar da sala de prova, levando consigo a folha de respostas e a folha de redação definitiva;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- não realizar o upload do documento de identidade ou enviar o documento fora do padrão e que não atenda as normas estabelecidas neste Edital, para os processos online;
- não obter 80% de compatibilidade na biometria facial, para os processos online;
- plagiar integral ou parcialmente qualquer conteúdo durante a realização da Redação.
- ausentar-se do ambiente online de prova por mais de 5 minutos.
- comparecer e/ou permanecer no local de prova(s) sem o uso de máscara de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, conforme previsto no item 6.3.4 deste Edital, e/ou aquele que não atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19.;
- se recusar a retirar a máscara para o procedimento de identificação, conforme estabelecido no item 6.4.1 do Edital.

- não habilitar a câmera integralmente durante a prova ou que a câmera apresente problemas técnicos impedindo o registro da imagem do candidato para fins de validação da identidade.

6.11.3 Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos a prova, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou a outros candidatos.

6.11.4 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.11.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

6.12 A prova de Redação será corrigida observados os seguintes critérios:

Macroestrutura: Abordagem do tema e do assunto proposto, domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, organização da informação, exposição de ideias, coerência e coesão, argumentação, capacidade de persuasão e análise, apresentação estética (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos).

Microestrutura: Adequação ao padrão culto da língua: ortografia, acentuação, pontuação, emprego de recursos coesivos e de articuladores textuais, relações lógico-semânticas, concordância, regência, emprego de pronomes e tempos verbais, seleção lexical.

6.12.1 Na correção da redação do participante surdo ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

6.12.2 Na correção da redação do participante com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

6.12.3 Será atribuída nota zero aos textos que forem produzidos com até 7 (sete) linhas, fugirem inteiramente ao tema, veicularem impropérios e/ou parte de texto deliberadamente desconectada do tema, estiverem escritos em outra língua, redigidos em versos, não atenderem ao tipo textual exigido no enunciado da proposta da prova, e, ainda exibir linhas com cópias de textos motivadores ou plágio de qualquer conteúdo, inclusive os do caderno de questões, exceto trechos entre aspas, com identificação da fonte. Nos casos de tangenciamento, será atribuída a nota mínima à redação.

6.12.4 A redação presencial deverá ser transcrita para a folha definitiva com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É de inteira responsabilidade do candidato sua devolução ao fiscal de sala, devidamente assinada, sendo este o único documento válido para a correção.

6.12.5 A redação realizada *online* deve ser digitada no espaço pré-definido no ambiente de prova e considerando as orientações disponibilizadas. É de inteira responsabilidade do candidato a finalização da redação no site ou plataforma.

6.13 Em nenhuma hipótese haverá repetição, correção, revisão ou realização de prova em segunda chamada nem serão concedidas vistas à folha de respostas e/ou à de redação.

6.14 A realização das provas fora dos locais e horários fixados só poderá ocorrer por decisão da Instituição de Ensino, por motivo de força maior ou fato relevante que obrigue a Comissão Organizadora a alterar e/ou retardar o início das provas pelo tempo que se fizer necessário.

6.15 Visado ao êxito das provas, a Comissão Organizadora poderá modificar o edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização, o que será divulgado e estará de acordo com a legislação vigente.

6.16 Como forma de garantir a lisura dos processos seletivos, a Comissão Organizadora poderá, caso julgue necessário, utilizar detector de metais e proceder à coleta de digital dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.

6.17 O candidato não poderá levar o caderno de provas, o qual deverá ser devolvido ao fiscal.

6.18 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

6.19 Em virtude de eventual prorrogação de recomendação de isolamento social definido pelos Órgãos do Governo, em decorrência da Pandemia da COVID 19, o formato e modalidade de aplicação da prova poderão ser alterados, caso em que os candidatos serão devidamente comunicados.

7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

Os documentos obrigatórios relacionados abaixo deverão ser enviados, de forma digitalizada (upload) acessando o Minha Unisul (<http://minha.unisul.br>)

- a) Cadastro de Pessoa Física –CPF.
- b) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio*.
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio*.

(*) Com a indicação do ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, comprovando sua regularidade nos órgãos fiscalizadores de cada Estado (Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação) seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções. Caso o candidato não tenha o documento que comprove a conclusão do Ensino Médio, deverá entregar o Termo de Ciência, conforme Anexo II deste Edital.

e) Para candidato estrangeiro: Registro Nacional de Estrangeiro -RNE, expedido pela Polícia Federal.

f) Para candidato menor de 18 anos: -Cadastro de Pessoa Física –CPF do responsável legal; -autorização subscrita pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo disponível no Anexo Ideste Edital, autorizando-o a inscrever-se, matricular-se no curso e assinar online, no ato da inscrição ou matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

g) Para candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior (exceção aos países do Mercosul): documento de equivalência de estudos do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Conselho Estadual de Educação ou do Ministério da Educação Brasileiro. Caso o candidato não tenha o documento que comprove a conclusão do Ensino Médio, deverá entregar o Termo de Ciência, conforme modelo disponível no Anexo II.

h) Laudo Médico: o candidato com deficiência, transtorno ou dificuldade de aprendizagem, nos termos do art. 2º da Lei nº 13146/2015, deverá apresentar laudo médico do Especialista sobre seu diagnóstico, conforme o CID -10 (Código Internacional de Doenças).

8.DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A ausência dos documentos relacionados a seguir não impedem a matrícula do estudante, mas estes deverão ser encaminhados à Unisul, uma vez que compõem a relação de requisitos necessários para os devidos registros acadêmicos. O candidato poderá optar por encaminhá-los com os documentos obrigatórios ou após o seu ingresso no curso.

- Certidão de Nascimento ou Casamento.

- Comprovante de vacina contra Rubéola ou Tríplice Viral para mulheres até 40 anos, conforme Lei Estadual nº10.196, de 24/7/1996.

9. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA E DA PERDA DA VAGA

9.1 O candidato confirmará sua matrícula mediante adesão online Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entrega dos documentos obrigatórios para matrícula indicados neste Edital e o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente na data do vencimento. A não realização destes itens implica o cancelamento da matrícula, a perda da vaga e do benefício concedido (quando houver), ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

9.2 O candidato que realizou a matrícula mediante assinatura de Termos de Ciência anexos neste Edital e que não cumprir com as determinações e prazos estabelecidos, terá sua matrícula cancelada.

10. DO CANCELAMENTO DO CURSO

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que após a realização da inscrição e matrícula apresente um número inferior ao somatório de vagas ofertadas. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, caso já tenha ocorrido o pagamento, após solicitação por meio de requerimento pelo estudante, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e haja vagas, com a devida migração da bolsa, caso tenha sido concedida.

11. DAS UNIDADES CURRICULARES A DISTÂNCIA

Os cursos poderão oferecer até 40% de suas unidades curriculares a distância, nas formas da Lei.

12. DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE

12.1 O Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o estudante ciente da necessidade de participar da prova e cumprir as demais exigências referentes ao Enade no decorrer do seu curso.

12.2 Fica vetada a participação na colação de grau de estudante irregular com o Enade e com problemas na documentação exigida no Edital de Ingresso e matrícula o que, conseqüentemente, inviabilizará o registro do diploma.

13. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao estudante via correio eletrônico, whatsapp e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o estudante responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

13.2 A matrícula que houver sido realizada com a utilização de meios fraudulentos ou inobservância à legislação e a este Edital, poderá ser cancelada a qualquer tempo, e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

13.3 O candidato aprovado que não possuir ensino médio completo, concluído e devidamente comprovado, não poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no subitem 6.4 nem ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 1996, art. 44, II). Caso a conclusão do ensino médio do candidato seja iminente, porém, após a data de matrícula, as instituições, excepcionalmente, poderão aceitar o requerimento de matrícula do candidato no prazo previsto a ser consultado na Central de Atendimento ao Candidato, condicionando a sua efetivação, à entrega do certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, até o início das aulas do respectivo semestre, conforme calendário da Instituição de Ensino. Caso o documento não seja entregue no prazo citado, a matrícula será considerada nula para todos os efeitos.

13.4 Ao matricular-se, o estudante poderá requerer o aproveitamento de disciplina(s) de outro curso em nível superior eventualmente realizado, nas formas e condições da Instituição de Ensino.

13.5 É vetada a matrícula para estudante que esteja em inadimplência com a Universidade.

13.6 No Portal Unisul (www.unisul.br) está divulgado o valor médio das mensalidades, considerando o plano de pagamento em 6 vezes. Planos inferiores a 6 vezes terão as mensalidades diluídas.

13.7 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

13.8 Qualquer problema relacionado aos boletos deve ser tratado pelo telefone 0800970 7000 ou via opção "Solicitar Caso de Informação", disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

13.9 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras extraordinárias feitas pelos estudantes serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O presente Processo Seletivo é válido para a matrícula no segundo período letivo de 2021, da Unisul, sendo vetada sua utilização para outros semestres.

14.2 Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado do Processo Seletivo do segundo período letivo de 2021, regulamentado pelo presente instrumento.

14.3 A data do início das aulas para os calouros será divulgada no Portal Unisul (<http://www.unisul.br>).

14.4 É vedado o trancamento de matrícula no semestre de ingresso do curso, independente da forma de ingresso.

14.5 Os cursos poderão ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.

14.6 Os cursos poderão programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas e estágios obrigatórios em horário diferente das aulas do turno de

origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pelas coordenações de curso.

14.7 No Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia as Normas de Boas Práticas exigidas do estudante, para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, atendem a Resolução-RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

14.8 Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso em face de necessidades da instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

14.9 Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, elaboração do Calendário Escolar, marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, fixação de carga horária, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, organização de turmas e agrupamentos de alunos, destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, orientação didático-pedagógica, definição do campus e turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.

14.10 O estudante declara que as informações e os documentos juntados neste ato são verdadeiros e válidos, estando ciente de que eventual fraude, adulteração, falsificação ou não veracidade nas informações ou nos documentos fornecidos, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sendo que não haverá validade legal ou aproveitamento dos estudos realizados nem a devolução de quaisquer valores pagos pelo estudante à Unisul, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.

14.11 Unisul ressalta que, quando da submissão do processo de colação de grau do estudante, poderá exigir nova apresentação da documentação obrigatória, com finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

14.12 O(a) transexual, transgênero, travesti ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que não tenha solicitado no momento da inscrição e que desejar ser identificado pelo nome social durante o seu vínculo acadêmico com a Instituição, deve fazer essa solicitação no momento de sua matrícula ou a qualquer momento durante vida acadêmica, acessando o Portal Minha Unisul (<http://minha.unisul.br>) em Home>Atendimento>Solicitar Requerimento e realizar o requerimento “Inclusão do Nome Social”. Nome social é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero. O nome social poderá diferir do nome de registro civil no prenome e agnome, mantendo inalterados os sobrenomes. Os documentos escolares oficiais, tais como histórico escolar, certificados, diploma, deverão permanecer inalterados.

14.13 A Instituição é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (ProUni) e Financiamento Estudantil (Fies).

14.14 Acessando o Portal Minha Unisul (<http://minha.unisul.br>), o candidato poderá tomar conhecimento de sua situação no Processo Seletivo, bem como de suas notas.

14.15 Os casos omissos relativos à realização da Prova 2021/2, bem como os dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora.

14.16 Os horários citados neste edital se referem ao horário oficial de Brasília

14.17 Dúvidas sobre este Processo Seletivo podem ser esclarecidas pela Central de Relacionamento, telefone 0800 970 7000. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

14.18 Em virtude de eventual recomendação ou determinação pelos Órgãos do Governo, em decorrência da pandemia da Covid-19, o formato e prazos poderão ser alterados, e os candidatos serão comunicados por meio de Termo Aditivo.

15. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

15.1 A Comissão Técnica deste Processo Seletivo da Unisul publicará, sempre que necessário, Portarias, Termos Aditivos, Normas e Avisos Oficiais sobre o referido processo.

15.2 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

15.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão (SC), 7 de abril de 2021.

**Mauri Luiz Heerd
Reitor**

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA - DECLARAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL

Eu,,
(nacionalidade)....., (estado civil), portador[a] do
RG n°, inscrito[a] no CPF sob o n°,
responsável legal por,
portador[a] do RG n°, CPF n°,
residente na (rua, avenida),
na cidade de e no Estado de,
CEP....., autorizo-o[a] a inscrever-se e matricular-se no curso
de da
Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, e a aderir *online*, o Contrato de Prestação de
Serviços Educacionais da Fundação Unisul, durante todo o curso, enquanto permanecer na
menoridade.

Declaro que, na hipótese de o[a] candidato[a] representado[a] não estar inscrito[a] no Cadastro
de Pessoas Físicas, no momento da matrícula, fará uso do meu número do CPF para todos os
fins na Unisul, ficando responsável por apresentar o CPF próprio no prazo de 60 dias.

Declaro, ainda, que estou ciente de todas as condições e termos dos editais e Contrato de
Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Unisul, sendo minha inteira responsabilidade
acompanhar todos os procedimentos eletrônicos, enquanto perdurar a capacidade parcial.

Por ser expressão da verdade, firmo a Presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal: _____

(Nome completo do Representante Legal e assinatura com firma reconhecida em cartório)

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA - ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu,.....,
(nacionalidade), (estado civil)....., portador(a)
do RG nº, inscrito(a) no CPF sob o nº,
residente na (rua, avenida)
na cidade de e no Estado de,
CEP....., declaro que:

() CONCLUÍ O ENSINO MÉDIO EM ____/____/____.

() O ENSINO MÉDIO SERÁ CONCLUÍDO ATÉ O INÍCIO DAS AULAS NA UNISUL EM 2021/2,
no (colégio)

e estou ciente de que a confirmação da minha matrícula está condicionada à entrega do Histórico Escolar, com indicação do ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, que comprove sua regularidade, nos órgãos fiscalizadores de cada Estado - Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação - seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções, do Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio, nos moldes do art. 44, II, da LDB, e demais documentos previstos neste Edital, **até 17 de setembro de 2021**, no Saiac do Campus para o qual me inscrevi, sob pena de perda do benefício concedido, cancelamento ou não renovação da matrícula ou seja, todos os procedimentos até então realizados por mim não terão validade para fins legais.

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste ato são verdadeiras e válidas, estando ciente de que eventual fraude, adulteração ou não veracidade nas informações fornecidas, verificada a qualquer tempo, implicará cancelamento ou não renovação da respectiva matrícula, e que não haverá validade legal ou aproveitamento dos estudos porventura realizados, assim como, também não haverá a devolução de quaisquer valores pagos por mim à Unisul, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____.

Candidato: _____

(Nome completo do candidato e assinatura)

Representante Legal: _____

(Nome completo do Representante Legal e assinatura)

ANEXO III

Programa das provas

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

1 - BIOLOGIA

Conceitos em Biologia: identificação de conceitos, princípios e leis da Biologia e sua aplicação na interpretação de experimentos.

O mundo vivo: níveis de organização e equilíbrio dos sistemas biológicos.

Bioquímica celular e origem da vida: componentes químicos das células: proteínas, enzimas, ácidos nucleicos, carboidratos, componentes inorgânicos; ácidos nucleicos e a síntese de proteínas; a origem da vida.

Citologia: a estrutura da célula; divisão celular; fotossíntese; respiração celular.

Histologia: histologia animal; histologia vegetal.

Reinos do mundo vivo: sistema de classificação dos seres vivos; vírus, monera, protista, fungi, planta I – algas pluricelulares, briófitas e pteridófitos; reino planta II – gimnospermas e angiospermas; reino animalia I – poríferos, celenterados, platelmintos e asquelmintos; reino animalia II – anelídeos, artrópodes, moluscos e equinodermos; reino animalia III – cordados.

Fisiologia vegetal: fisiologia vegetal I – o equilíbrio hídrico; fisiologia vegetal II – hormônios e movimentos vegetais.

Fisiologia animal: digestão, respiração, circulação, excreção, coordenação funcional: sistema nervoso e hormônios.

Reprodução e desenvolvimento: tipos básicos de reprodução; a reprodução humana; métodos contraceptivos; DST e AIDS; embriologia.

Genética e evolução: a 1ª Lei de Mendel, a 2ª Lei de Mendel; polialelia – alelos múltiplos; a herança do sexo; evolução; grupos sanguíneos; conhecimentos atuais de genética e tecnologia do DNA recombinante; genética de populações.

Ecologia: conceitos básicos – componentes de um ecossistema; cadeias alimentares – o fluxo de energia e de matéria no ecossistema; ciclos biogeoquímicos; as populações naturais; relações ecológicas; sucessões ecológicas; a biosfera e suas divisões; desequilíbrios ambientais; interações do homem com a natureza.

História da vida na Terra: origem da vida; origem das espécies, explicações sobre a diversidade; evidências da evolução; Biogeografia; conquista do ambiente terrestre; evolução do homem.

Saúde humana: câncer, doenças parasitárias, doenças infectocontagiosas, medidas profiláticas, ecologia e saúde humana.

2 - FÍSICA

Mecânica: especificação da posição de partículas – referencial; influência do referencial na velocidade e na trajetória; velocidade média e velocidade instantânea; movimento retilíneo uniforme; descrição gráfica e analítica; aceleração média e aceleração instantânea; movimento retilíneo uniformemente variado – descrição gráfica e analítica; queda livre de corpos; vetores, componentes de um vetor, adição de vetores – método geométrico e analítico; vetor velocidade e vetor aceleração; composição de movimentos na mesma direção e em direções perpendiculares; movimento circular uniforme; aceleração centrípeta, velocidade tangencial e velocidade angular; movimento de projéteis; vetor força; conceito de inércia; 1ª Lei de Newton; equilíbrio de uma partícula; peso de um corpo e força de atrito; densidade, pressão atmosférica e pressão no interior de um fluido; Princípios de Pascal e de Arquimedes; equilíbrio dos fluidos; força, massa e aceleração – 2ª Lei de Newton; movimentos de corpos sob ação de forças constantes; forças de ação e reação: 3ª Lei de Newton; tensão em cordas e molas; movimentos dos planetas – Lei de Kepler, gravitação universal, força gravitacional; torque; centro de gravidade, condições de equilíbrio para translação e rotação; trabalho de uma força constante; potência; energia cinética; relação entre trabalho e energia cinética; energia potencial gravitacional e energia potencial elástica; conservação da energia mecânica.

Termodinâmica: temperatura; escalas termométricas Celsius e Kelvin; termômetros; dilatação térmica de sólidos e líquidos; coeficientes de dilatação; dilatação de água; transformações de um gás ideal: isotérmica, isovolumétrica e isobárica; equação de estado de gás ideal; modelo cinético de um gás ideal – interpretações cinético-moleculares da pressão e da temperatura; calor, trabalho e energia interna; equivalente mecânico da caloria; capacidade térmica e calor específico; transmissão de calor – condução, convecção e radiação; mudanças de fase; diagrama de fase pressão x temperatura; trabalho em um diagrama pressão x volume; primeira lei da termodinâmica; conservação da energia; aplicações; transformação adiabática.

Ondas: amplitude, período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação; ondas longitudinais e transversais; ondas em cordas, em molas e na superfície de líquidos; ondas sonoras; som – altura, intensidade, timbre e velocidade de propagação; efeito Doppler; reflexão, refração, interferência, difração e polarização e ressonância; natureza ondulatória da luz – interferência e difração da luz.

Óptica: propagação da luz; reflexão e refração da luz; reflexão total; formação de imagens de objetos reais por espelhos e lentes; instrumentos óticos – lupa, projetor, máquina fotográfica e o olho humano e seus defeitos; dispersão da luz; cor de um objeto.

Eletricidade: carga elétrica; eletrização por atrito e por indução; condutores e isolantes; interação entre cargas pontuais – Lei de Coulomb; campo elétrico – natureza vetorial; linhas de forças; campo de uma carga pontual e campo uniforme; corrente elétrica, diferença de potencial, resistência elétrica, resistividade; Lei de Ohm; efeito Joule; potência elétrica, aplicações usuais; associação de resistência em série e em paralelo; medidores elétricos; ligação de voltímetros e amperímetros em circuitos.

Eletromagnetismo: magnetismo; o vetor campo magnético; linhas de indução; força magnética sobre cargas elétricas em movimento; movimento de cargas elétricas em um campo magnético uniforme; motor elétrico de corrente contínua; campo magnético gerado por um fio retilíneo percorrido por uma corrente contínua; campo magnético no centro de uma espira circular; campo magnético no interior de um solenoide; ímã, bússola e eletroímã; indução

- Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- Unisul Região Sul
 - Campus Tubarão - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - Campus Araranguá - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - Campus Braço do Norte - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - Campus Içara - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- Unisul Região Grande Florianópolis
 - Campus Pedra Branca - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - Campus Florianópolis - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- Campus UnisulVirtual - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

eletromagnética – Leis de Faraday e Lenz; força eletromotriz induzida; ondas eletromagnéticas – sua propagação e o espectro eletromagnético.

Física moderna: conceito de fótons; caráter dual (onda-partícula) da luz e energia do fóton; efeito fotoelétrico; modelo atômico de Bohr; radiação alfa, beta e gama; conceito de meia-vida de substâncias radioativas.

3 - QUÍMICA

Os materiais e suas propriedades: sistemas homogêneos e heterogêneos; estados físicos dos materiais e suas mudanças de estado; variações de energia e dos estados de agregação das partículas; propriedades dos materiais – cor, aspecto, cheiro e sabor; temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade; misturas homogêneas e heterogêneas; processos de separação; substâncias puras e critérios de pureza; substâncias simples e compostas.

Estrutura atômica da matéria: características dos modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; massas e cargas elétricas de prótons, elétrons e nêutrons; número atômico, número de massa, isotopia e massa atômica; conceitos, cálculos e aplicações; modelo atômico atual; descrição e aplicação; configuração eletrônica por níveis e subníveis de energia.

Periodicidade química: critério básico da classificação periódica moderna; elétrons de valência, grupos e períodos; símbolos; periodicidade das propriedades macroscópicas; ponto de fusão e ebulição; caráter metálico; periodicidade das propriedades atômicas: valência, raio atômico e iônico, energia de ionização e eletroafinidade.

Ligações químicas: modelos de ligações interatômicas e intermoleculares; substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas; eletronegatividade – conceito, periodicidade e polaridade de ligações; energia em fenômenos de formação e rompimento de ligações; propriedades macroscópicas das substâncias explicadas pelo tipo de ligação; geometria molecular; estruturas de Lewis e Kekulé.

Gases: lei da combinação dos volumes gasosos; princípio de Avogadro; lei dos gases: relação entre pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria; equação geral dos gases ideais; cálculos; escala termodinâmica de temperatura; energia cinética média das unidades estruturais.

Funções inorgânicas: notação e nomenclatura dos compostos do dia-a-dia pertencentes às funções hidreto, óxido, hidróxido, ácido e sal; reações entre ácidos, bases e sais.

Reações químicas e estequiometria: fenômenos químicos; conceitos e evidências; equações químicas; balanceamento pelo processo de tentativas e uso na representação de reações químicas comuns; quantidade de matéria e massa molar; conceito e cálculos; cálculos estequiométricos.

Soluções líquidas: solubilidade – conceito e aplicação; interações soluto-solvente no processo de dissolução; eletrólitos e soluções eletrolíticas; concentração das soluções em g/L, em mol/L, ppm e percentuais; cálculos; relações qualitativas entre a pressão de vapor, a temperatura de congelamento, a temperatura de ebulição e osmose e a concentração de soluções de solutos não-voláteis.

Termoquímica: reações endotérmicas e exotérmicas – conceito, representação e aplicações; variação de entalpia – conceito, Lei de Hess; cálculos; combustão de carvão, álcool e hidrocarbonetos – aspectos químicos e sua relação com o dia-a-dia; a produção de energia nos organismos vivos – fotossíntese e fermentação.

Cinética e equilíbrio químico: propriedades e fatores que influenciam a velocidade da reação química; equilíbrio dinâmico em sistemas químicos; princípio de Le Chatelier e aplicações; constante de equilíbrio – conceito, aplicações e cálculos.

Ácidos e bases: propriedades gerais dos ácidos e bases; ácidos e bases fortes e fracos; aspectos qualitativos; definições de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis para ácidos, bases e neutralizações; indicadores ácido-base (tornassol e fenolftaleína); produto iônico da água; pH; conceito, escala e usos; solução tampão; aspectos qualitativos.

Eletroquímica: conceito e aplicação – oxidação, redução, oxidante e redutor; células eletroquímicas (pilhas); componentes, funcionamento, cálculo de força eletromotriz; eletrólise – conceito e aplicações; interações dos metais com a água, ácidos e íons metálicos; corrosão metálica no dia-a-dia.

Compostos orgânicos: substâncias orgânicas – conceito, fontes naturais e usos mais comuns; fórmula empírica e molecular; fórmula estrutural de linhas e condensada; identificação das funções orgânicas – hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, haletos orgânicos, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, fenóis e sais de ácidos carboxílicos; nomenclatura das substâncias mais comuns; estrutura das substâncias orgânicas; geometria do carbono tetraédrico trigonal e digonal; distinção em termos de ligações simples e múltiplas; isomeria estrutural – função, cadeia e posição; estereoisomeria geometria e óptica – representações tridimensionais; relação entre ponto de fusão, ebulição e solubilidade e as estruturas das substâncias orgânicas.

Reações orgânicas: substituição – haletos com HO-, ROH, RCOOH e NH₃; ácidos carboxílicos com ROH e RNH₂; ésteres com HO-; adição de Br₂, H₂O e H₂/catalizador a alquenos; eliminação de H₂O, HX e X₂ para a produção de compostos insaturados etilênicos; oxidação de álcoois, aldeídos e alquenos; polimerização do etileno, propileno e do cloreto de vinila.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

1 - GEOGRAFIA

Noções de cartografia: orientação e coordenadas geográficas; fusos horários; escala; projeções cartográficas; cartas; fotografias aéreas e sensoriamento remoto.

O ambiente e os recursos naturais: a estrutura geológica e o relevo; a atmosfera e os fenômenos climatológicos; a vegetação; os recursos naturais – importância, aproveitamento e utilização sustentável; os recursos energéticos – distribuição espacial, fontes alternativas e a problemática energética da atualidade; as atividades humanas e as questões ambientais.

A organização do espaço: estrutura e dinâmica da população; espaço urbano e industrial e os fatores do desigual desenvolvimento industrial; espaço rural e os fatores de distribuição das atividades rurais; comunicação, circulação e transporte.

O espaço brasileiro: espaço natural brasileiro; população brasileira; espaço urbano industrial brasileiro: urbanização e indústria; espaço rural brasileiro – atividade rural e estrutura fundiária; recursos minerais e energéticos; comunicação, circulação e transporte; mercado interno e as relações comerciais externas; organização territorial do Brasil: as regionalizações e as características físicas, demográficas e econômicas das regiões brasileiras.

O espaço mundial: regionalização do espaço mundial; características demográficas, culturais, políticas e econômicas dos países desenvolvidos e em desenvolvimento; conflitos internacionais contemporâneos.

2 - HISTÓRIA

A Europa ocidental – do feudalismo ao capitalismo: a Europa feudal e a especificidade ibérica; a crise do século XIV; a formação dos Estados nacionais europeus; as formas políticas do Antigo Regime; o expansionismo ultramarino; mercantilismo e colonialismo; Renascimento e reformas.

A Europa e a ocidentalização do Novo Mundo: a América espanhola; a América portuguesa; a América inglesa.

A consolidação da ordem burguesa e capitalista: o movimento iluminista e a economia política; as revoluções inglesas do século XVII e a Revolução Industrial; a Revolução Francesa e o império napoleônico; o sistema colonial – contestações e rupturas.

A formação dos Estados americanos: a Revolução Americana; a emancipação política da América espanhola; a emancipação política do Brasil.

Expansão e crise no mundo capitalista no século XIX: as transformações do capitalismo; o movimento operário e os socialismos; as revoluções de 1830/1848, o nacionalismo e as unificações; o imperialismo e o neocolonialismo.

As Américas no século XIX: Estados Unidos: expansionismo e imperialismo; América Latina e o modelo primário exportador; os conflitos interamericanos; Brasil império – economia, política, sociedade e cultura.

- Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- Unisul Região Sul
 - Campus Tubarão - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - Campus Araranguá - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - Campus Braço do Norte - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - Campus Içara - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- Unisul Região Grande Florianópolis
 - Campus Pedra Branca - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - Campus Florianópolis - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- Campus UnisulVirtual - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

O mundo contemporâneo: a Primeira Guerra Mundial; o período entre-guerras; a Segunda Guerra Mundial; a descolonização e o surgimento do Terceiro Mundo; a bipolarização e a nova ordem mundial; o mundo socialista: expansão e derrocada.

A América contemporânea: as relações dos Estados Unidos com a América Latina; América Latina – economia, política e sociedade; República brasileira – economia, política, sociedade e cultura.

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

1 - LÍNGUA PORTUGUESA

Prática de leitura: Espera-se que o candidato seja capaz de ler textos, revelando estratégias próprias para cada gênero e tipo, bem como ser capaz de perceber os valores e sentidos constituídos pelo texto, em função das características do veículo em que se encontra, do gênero e de quem o produziu; perceber as relações entre o texto e o contexto – situacional e/ou histórico-social – e entre o texto e outros textos implicados pelo primeiro; estabelecer as relações marcadas pelos mecanismos de coesão no processamento do texto; levar em conta marcas formais de estabelecimento de relação sintático-semântica na progressão temática; perceber recursos expressivos utilizados na produção do texto; e identificar a estratégia argumentativa utilizada pelo autor.

A prova poderá incluir tanto textos ficcionais – conto, crônica, trechos de romances, texto poético, texto de teatro –, como não ficcionais – notícias, reportagens, editorial, artigo de opinião, carta, ensaio, texto de divulgação científica, discurso escrito etc.

Conhecimentos linguísticos: Os conhecimentos linguísticos serão avaliados em relação à leitura e à produção de textos. Espera-se que o candidato revele habilidades na seleção, na adequação e no uso do vocabulário; na utilização e identificação de recursos expressivos da língua, em função do gênero textual; no emprego de nomes, pronomes e adjetivos; no emprego de tempos e modos verbais; em relação à estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; quanto ao emprego da regência, da concordância e dos mecanismos de coesão; quanto à paragrafação; e de correção, de acordo com a norma culta na grafia, na relação entre os termos da oração e entre as orações, bem como no emprego de sinais de pontuação.

2 - LITERATURA BRASILEIRA

Teoria da literatura: conceito de literatura; relações entre literatura e história; relações entre literatura e sociedade; gêneros literários, em prosa e verso; estrutura da narrativa e do poema – narrador, personagem, tempo, espaço, enredo; aspectos sonoros e visuais; uso de metáfora e metonímia; intertextualidade e construção literária – citação, alusão, paródia, paráfrase, pastiche e outras formas de apropriação textual; metalinguagem e construção literária.

História da literatura brasileira: as primeiras manifestações literárias no Brasil colônia; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo/Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo e Modernismo; Semana de Arte Moderna de 1922; gerações modernistas de 30 e 45 – principais autores e obras; literatura contemporânea – poesia concreta e poesia práxis; Pós-Modernismo – principais autores e obras.

Literatura e identidade nacional: constituição da literatura brasileira – as tradições da Europa, América e África; relação entre língua portuguesa falada no Brasil e literatura brasileira; regionalismos presentes na literatura brasileira.

REDAÇÃO

A Prova de Redação visa a avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos, bem como a mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos de natureza dissertativo-argumentativa, que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. O candidato deve ser capaz de exprimir-se com clareza, organizar suas ideias, estabelecer relações entre informações diversas, interpretar dados e fatos e elaborar propostas de solução para o problema apresentado, se for o caso.

As redações serão corrigidas com base em cinco competências. Os candidatos deverão:

1. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo ou da tipologia textual solicitada.
3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
5. Elaborar plano de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural, caso seja solicitado na proposta de redação.

A nota global da redação será dada pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação.

A redação que não atender à proposta solicitada (competência 2: tema/tipo de texto dissertativo-argumentativo) será desconsiderada.

Com relação à correção da Redação, recomenda-se ao candidato atentar para o disposto no Edital.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Conjuntos: relações de pertinência, igualdade, inclusão; operações.

Conjuntos numéricos – naturais, inteiros, racionais e reais: operações nesses conjuntos, representações, propriedades de múltiplos e divisores, propriedades específicas de cada conjunto.

Funções: operações, composição, função do 1º e 2º grau, logaritmos, exponenciais e modulares; representações gráficas.

Progressões aritméticas e geométricas: definições, propriedades, cálculos de termos e somas.

Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas; identidades algébricas notáveis; cálculo de potências, radicais, MDC e MMC de expressões algébricas; polinômios – operações, fatoração, relações entre coeficientes e raízes.

Equações e inequações: equações e inequações do 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica e modular; equações e inequações redutíveis ao 1º e 2º grau.

Análise combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem; combinações, arranjos e permutações simples e com repetição; binômio de Newton. Noções de probabilidade: conceitos básicos, probabilidade da união de eventos, da independência de eventos e de eventos complementares.

Matrizes e sistemas lineares: operações matriciais, propriedades, igualdade e inversa; cálculo do determinante e propriedades; resolução e discussão de sistemas lineares.

Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo; funções trigonométricas; identidades fundamentais; relações trigonométricas para adição, multiplicação, subtração e divisão de arcos; equações e inequações trigonométricas; lei dos senos e dos cossenos.

Geometria plana e espacial: elementos primitivos, segmentos, ângulos, semi-retas, semiplano, semi-espaço e diedros; paralelismo e perpendicularismo no plano e no espaço; teorema de Tales; triângulos, congruência e semelhança de triângulos; polígonos regulares, áreas, relações métricas; circunferência e disco; áreas de figuras planas, áreas e volumes dos principais sólidos geométricos – prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.

Geometria analítica: distância entre dois pontos, ponto e reta; condições de alinhamento; estudo analítico da reta e circunferência; elipse, hipérbole e parábola; reta tangente, interseção entre duas retas e entre reta e circunferência.

Matemática comercial e financeira: razões e proporções; grandezas direta e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem; juros e descontos simples e composto.

Sistema legal de unidades de medidas: unidades do sistema métrico decimal – comprimento, área, volume e massa; unidades usuais de ângulo, tempo e velocidade.